



Município de Jacareí

Secretaria de Saúde

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 1.087.00/2022

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE JACAREÍ E O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO
VALE DO PARAÍBA – CONSAVAP, PARA O
ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS E REGRAS DAS
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS E REPASSES.**

MUNICÍPIO DE JACAREÍ, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.694.139/0001-83, com sede à Rua Praça dos Três Poderes, nº 73, Centro, Jacareí/SP, CEP: 12.315-310, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**, portador do RG nº 18.048.403-5 – SSP/SP e do CPF nº 081.117.678-97, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA – CONSAVAP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.701.130/0001-80, com sede na Avenida Deputado Benedito Matarazzo, nº 9931, Anexo – Sede do CONSAVAP, Jardim Oswaldo Cruz, São José dos Campos/SP, CEP: 12.216-580, representado por seu Presidente **ANDERSON FARIAS FERREIRA**, portador do RG – 26.258.459-1 – SSP/SP e CPF – 172.889.898-60, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as Partes acima qualificadas,

Considerando a Portaria GM/MS nº 958, de 17 de julho de 2023, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os valores do incentivo financeiro de custeio para manutenção das unidades móveis e Centrais de Regulação das Urgências efetivamente implantadas do SAMU 192;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.631, de 23 de outubro de 2023, que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada referente ao reajuste dos valores de habilitação e qualificação do Serviço de Atendimento Móvel de



Município de Jacareí

Secretaria de Saúde

Urgência (SAMU 192), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) dos Estados, Municípios e Distrito Federal.

Celebram o presente aditamento ao Contrato de Rateio nº 1.087.00/2022 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O item 4.1 da Cláusula Quarta – Valores do Contrato de Rateio nº 1.087.00/2022, passa a vigorar com a seguinte redação valores retroativos a 1º de agosto de 2023:

4.1 - No rateio proporcional das obrigações financeiras para ocorrer com as despesas das atividades do Consórcio, o CONTRATANTE fica comprometido perante o CONTRATADO com sua Cota-Parte Anual retroativos a 1º de agosto de 2023, conforme planilha anexa e parte integrante deste Aditamento:

HABITANTES 224.826 AMBULÂNCIAS: BÁSICA/AVANÇADA 03 UNIDADES BÁSICAS 01 UNIDADE AVANÇADA	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL
	Manutenção do CONSAVAP	R\$ 234.174,18
	Programa SAMU – Cota Municipal	R\$ 5.051.241,85
	03 Aprendizes (Cota Municipal)	R\$ 41.276,34
	Programa SAMU – Repasse Federal (Habilitação e Qualificação)	R\$ 1.538.703,00
TOTAL ANUAL		R\$ 6.865.395,37



Município de Jacareí

Secretaria de Saúde

COTA PARTE MENSAL

Meses	ADM	SAMU	FEDERAL	TOTAL
Jan	R\$ 19.514,52	R\$ 435.184,07	R\$ 113.978,00	R\$ 568.676,59
Fev	R\$ 19.514,52	R\$ 435.184,07	R\$ 113.978,00	R\$ 568.676,59
Mar	R\$ 19.514,52	R\$ 435.184,07	R\$ 113.978,00	R\$ 568.676,59
Abr	R\$ 19.514,52	R\$ 435.184,07	R\$ 113.978,00	R\$ 568.676,59
Mai	R\$ 19.514,52	R\$ 435.184,07	R\$ 113.978,00	R\$ 568.676,59
Jun	R\$ 19.514,52	R\$ 441.080,69	R\$ 113.978,00	R\$ 574.573,21
Jul	R\$ 19.514,52	R\$ 441.080,69	R\$ 113.978,00	R\$ 574.573,21
Ago	R\$ 19.514,52	R\$ 406.887,29	R\$ 148.171,40	R\$ 574.573,21
Set	R\$ 19.514,52	R\$ 406.887,29	R\$ 148.171,40	R\$ 574.573,21
Out	R\$ 19.514,52	R\$ 406.887,29	R\$ 148.171,40	R\$ 574.573,21
Nov	R\$ 19.514,52	R\$ 406.887,29	R\$ 148.171,40	R\$ 574.573,21
Dez	R\$ 19.514,46	R\$ 406.887,30	R\$ 148.171,40	R\$ 574.573,16
	R\$ 234.174,18	R\$ 5.092.518,19	R\$ 1.538.703,00	R\$ 6.865.395,37

CLÁUSULA SEGUNDA

As Partes ratificam as demais cláusulas do presente Aditamento que se mantêm inalteradas, conforme constantes do instrumento do Contrato de Rateio nº 1.087.00/2022.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma, digitada apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, assinados pelas Partes e testemunhas instrumentárias, para que surtam todos os efeitos legais.

São José dos Campos, 05 de dezembro de 2023.


MUNICÍPIO DE JACAREÍ
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA
ANDERSON FARIAS FERREIRA
Presidente



Município de Jacareí
Secretaria de Saúde

TESTEMUNHAS:

Márcia F. L. Pereira

Nome: *Márcia Fátima Leite Pereira*

RG: *23.803.943-2*

CPF: *150.145.162-58*

Marcelo Antunes de Oliveira

Nome: *Marcelo Antunes de Oliveira*

RG: *18.733.773-7*

CPF: *08.667.986-44*